

**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 006674 25/11/2024 16:33:04**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21319/texto\\_original/?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21319/texto_original/?original)

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21319/texto\\_original/](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21319/texto_original/)

**Original com hash512:**

07903ed911e4c2780e74583a8349527a6c0eb6eab71eccc35a689d8eda50f48fd045b5a04d1671d32bcd882e83774ec4c33fac2cbf971d35b2470720c2067a9

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6674>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Impositiva n° 48 de 25 de Novembro de 2024**

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para a recepção do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado a custeio de viagens e inscrições nacionais e internacionais do projeto COJAT (centro olímpico de Taekondo).

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 84 de 2024